MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BOCAINA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo nº 63464.000166/2026-36, referente à dispensa eletrônica de licitação nº 90013/2026 deste Navio (UASG 784120), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de partida elétrica 24 VCC nos 02 (dois) motores diesel MTU Série 199 acoplados aos geradores principais WEG de 210 kVA do Navio-Patrulha BOCAINA, incluindo motores de partida, bancos de baterias, carregador, componentes elétricos, adaptações mecânicas, instalação, testes e comissionamento, a fim de aumentar a redundância e a confiabilidade dos grupos geradores principais, reduzindo a dependência exclusiva do sistema pneumático de partida e contribuindo para a prontidão operacional do Navio, conforme preconizado no artigo 50, inciso IV, da Lei nº 9.784/1999.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Data: 06/11/2026 16:56:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas